



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO  
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA NÃO GEOGRÁFICO 0800 NO FORMATO TRIDÍGITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

### **CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Praça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o **Sr. Brás Zagotto**, inscrito no CPF sob nº 076.188.037-22, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

**CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o nº 33.000.118/0001-79, com sede na rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Rio de Janeiro, R.J., daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo nº 81.818/2019, em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 10/2019, e na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objetivo a substituição do nome **TELEMAR NORTE LESTE S/A** por **OI S.A**, CNPJ **76.535.764/0001-43**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo aditivo para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

DocuSigned by:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

C9AADACFD4A64CF...

DocuSigned by:

**RICARDO CAMERON**

715210F66BD647A...

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330030003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de Agosto de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
**RICARDO CAMERON**  
715210F66BD647A...

DocuSigned by:  
  
**OLSA**  
0199A77CFD4A64CF...

**CONTRATADA**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

